



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2026.

Aos onze dias de maio do ano de dois mil e vinte e seis (11/05/2026), às 11h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, RO, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do vereador Amilton Alves de Souza. O Presidente convidou o vereador Hermes Pereira Junior para secretariar a Sessão. Constatou a presença dos Vereadores: **Amilton Alves de Souza, Genezio Mateus, Gilmar Loose, Hermes Pereira Junior, Kissila Kerley Ponath, Nadja Lagares, Severino Schulz e Walter Gonçalves Lara (ID 1424737)**. Nesse momento, o Presidente convidou a vereadora Kissila para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Havendo quórum legal, foi declarada aberta a presente Sessão. Foi realizada a leitura da Convocação nº 03/2026 que legaliza a presente sessão. Realizou-se a leitura do Ato da Mesa nº 01/2026 e do Requerimento de Sessão Solene. Passou-se então para a **ORDEM DO DIA**: o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Requerimento de Urgência nº 09/2026** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e colocou-o em discussão. Não havendo discussão, o Presidente informou que seria realizada votação nominal do referido Requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade. Ademais, o Presidente solicitou à Secretária a leitura do **Requerimento de Urgência nº 10/2026**, também de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e colocou-o em discussão. Não havendo discussão, o Presidente informou que seria realizada votação nominal do referido Requerimento, o qual foi aprovado por unanimidade. Neste sentido, iniciou-se as discussões com a leitura dos pareceres das comissões ao **Projeto de Lei nº 58/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.163, DE 19 DE JUNHO DE 2019, E Nº 2.557, DE 09 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Não havendo discussão, prosseguiu-se para votação, o qual foi aprovado por todos os presentes. Posteriormente, realizou-se a leitura dos pareceres das comissões ao **Projeto de Lei nº 63/2026** de autoria do Poder Executivo que "Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a atender ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste IPRAM, em suas Ações", e colocou-o em discussão. Não havendo discussão, prosseguiu-se para votação, o qual foi aprovado por todos os presentes. Por conseguinte, foi realizada a leitura dos pareceres do **Projeto de Lei nº 64/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.216.366,67 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações". Não havendo discussão, prosseguiu-se para votação, o qual foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, o secretário realizou a leitura dos pareceres do **Projeto de Lei nº 67/2026**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 1.473.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e três mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas Ações.", e colocou-o em discussão. Não houve manifestações em discussão e

prosseguiu-se para votação, o qual foi aprovado por todos os presentes. Por fim, realizou-se a leitura dos pareceres do **Projeto de Lei nº 68/2026**, de autoria do Poder Executivo, que "Abre Crédito Adicional Especial por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 3.320,00 (três mil e trezentos e vinte reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações"; e colocou-o em discussão. Prosseguiu-se para votação, sendo o projeto aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 11h45min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual, após aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente da CMEO. Os discursos feitos nesta sessão foram transmitidos através do YouTube, ficando disponível o acesso a qualquer tempo na página da Câmara Municipal.

Palácio Romeo Francisco Melhorança, 11 de maio de 2026.

Amilton Alves de Souza - Presidente da CMEO

Hermes Pereira Junior - 1º Secretário da CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 15/05/2026 às 08:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 15/05/2026 às 08:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1426897** e o código verificador **033DFE79**.

Referência: [Processo nº 65-2/2026](#).

Docto ID: 1426897 v1